

Classes para crianças deficientes motoras

PRIMEIRA UNIDADE SERÁ INAUGURADA ESTA MANHÃ

Realiza-se hoje, às 11 horas, a cerimônia de inauguração da Primeira Unidade de Classes Especiais para Crianças Deficientes Motoras, que funcionará em edifício recentemente construído, anexo ao Grupo Escolar Rodrigues Alves, na av. Paulista, 227.

A nova unidade de ensino contará com dependências especiais, com 4 classes, e faz parte de convênio celebrado ontem entre a Secretaria da Educação, representada pelo prof. Carlos Pasquale, e pela Associação de Assistência à Criança Defeituosa, representada pelo sr. Renato da Costa Bonfim, com o propósito de assegurar

condições favoráveis ao desenvolvimento do ensino especializado de crianças portadoras de deficiências motoras.

ASSISTÊNCIA

A referida unidade escolar de educação especializada será constituída de classes de 12 alunos, no máximo, que terão períodos de atividades de 3 horas e meia, das quais 2 horas e meia destinadas à prática escolar, e a restante ao tratamento fisioterápico, recreação e alimentação.

Serão admitidas à matrícula, nas classes especiais, crianças de ambos os sexos, de 5 até 14 anos de idade, que não possam frequentar classes comuns por serem portadoras de defeitos físicos ortopédicos (paralisia cerebral, paralisia infantil e outras deficiências físicas incapacitantes), que requeiram educação especializada. Essas crianças deverão residir em São Paulo, em perímetro que possa ser convenientemente servido por ônibus da escola, devendo a estimativa para admissão ser feita em escala educável.

REABILITAÇÃO

A Secretaria da Educação entrará, para o funcionamento das classes especiais, quatro professoras primárias, professora de educação física e duas serventes. Por intermédio da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, a pasta terá também a responsabilidade dos serviços de psicologia e educação sanitária necessários bem como o fornecimento da alimentação dos escolares.

Ficará a cargo da Associação de Assistência à Criança Defeituosa a supervisão do programa de reabilitação em seus aspectos médico, técnico e de controle das crianças, incumbindo-lhe a aquisição de aparelhos ortopédicos dos alunos matriculados, bem como o seu transporte.

A seleção das crianças portadoras de deficiências físicas, que devam receber educação especial, será feita pela mesma entidade particular, ou sob sua orientação, encaminhando-se às classes especiais aqueles que necessitarem de ensino apropriado ao seu nível intelectual e tratamento fisioterápico.

Entregues os títulos de nomeação a candidatos aprovados em concurso

Em solenidade realizada ontem, no salão nobre da Secretaria da Justiça, e presidida pelo titular da Pasta, sr. Diniz Junqueira, foi feita a entrega dos títulos de nomeação aos vinte e dois candidatos aprovados no concurso, realizado pelo Departamento Estadual de Administração (DEA) para preenchimento de cargos de escrevente de cartórios oficializados.

Ao ato estiveram presentes o secretário geral do Tribunal de Justiça, sr. Ulpiano da Costa Manso; o diretor geral do DEA, sr. Mucio de Lima Faria; o diretor geral da Secretaria da Justiça, sr. Orlando Brandão Filinto; o diretor de Justiça, sr. Marcelo Monteiro de Oliveira; Helio Helene, chefe de gabinete do titular da pasta e outras pessoas gradas.

A SOLENIDADE

Inicialmente, fez uso da palavra o Secretário da Justiça que, em nome do chefe do Executivo, congratulou-se com os candidatos que lograram aprovação no concurso, ressaltando a valiosa contribuição que os mesmos irão prestar à administração do Estado, vencedores que foram em disputada prova de seleção, o que vinha demonstrar o elevado grau de cultura de que eram possuidores. Agradeceu, por outro lado, a presença das autoridades que ali estavam representadas.

A seguir, o sr. Ulpiano da Costa Manso, em breves palavras, salientou que "não poderia passar despercebida a grande importância dessa ocorrência, que atesta o elevado grau de honestidade, de justiça e de perfeita compreensão dos problemas da administração, por parte do Governo do Estado, tendo à frente o íntegro e esclarecido Governador Carvalho Pinto".

Por último falou o sr. Mucio de Lima Faria que disse da alegria de poder o DEA, muitas vezes incompreendido, realizar a sua missão de selecionar o pessoal para o serviço público e ter realizado esse trabalho de moralização e seleção dos mais capazes para ocupar os cargos.

O Secretário da Justiça, em seguida, fez entrega dos títulos aos candidatos aprovados no concurso.

Inaugura-se sábado

EXPOSIÇÃO - FEIRA DE GADO LEITEIRO

Financiamento para a compra de animais em leilão

Começaram a entrar no Parque da Água Branca os primeiros animais dos inscritos para a IV Exposição-Feira de Gado Leiteiro, certame a inaugurar-se sábado próximo, e que se realizará sob o patrocínio da Secretaria da Agricultura (Departamento da Produção Animal), com a colaboração da Associação Paulista de Criadores de Bovinos, Associação de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa, além de outras entidades de classe de São Paulo. A mostra permanecerá aberta até o dia 12. Mais de 400 bovinos foram inscritos, das raças Holandesa (preto e branco e vermelho e branco), Jersey, Schwyz. O número de equídeos que serão apresentados atinge a mais de meia centena.

FINANCIAMENTO

Realizar-se-á no dia 10 o leilão de gado, que está despertando grande interesse e no qual já foram inscritos mais de 100 bovinos. Por determinação do Governador do Estado, haverá financiamento

para as compras de gado em leilão, através do Banco do Estado. Os interessados deverão preencher ficha, que já se encontra à disposição de todos, no Departamento da Produção Animal, no escritório da Exposição.

ISENÇÃO DE IMPOSTOS

O Governo do Estado, com a finalidade de beneficiar os criadores, enviou à Assembléia Legislativa mensagem, já com parecer favorável do relator designado, isentando dos impostos sobre vendas e consignações e sobre transações, as vendas de animais realizadas em recintos de exposições, feiras, provas de ganho de peso e concursos de novilhos de corte, patrocinados ou oficializados pelo Estado, desde que se trate de animais concorrentes inscritos nesse certame.

O projeto está tramitando e com sua aprovação serão beneficiados todos os criadores que irão expor seus produtos na Água Branca, bem como nas diversas cidades do Interior.

TELEFONES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

—///—

Diretoria . . .	36-2539
Gerência . . .	36-2752
Redação . . .	34-5810
Contadoria . .	36-2764
Expediente . .	36-7931
Serviço do	
Pessoal	36-6183
Tesouraria e	
Publicações	36-2724
Revisão	36-6184
Assinaturas . .	36-2684
Almoxaricado .	36-2587
Oficinas	
De Obras . .	36-2593
Do Jornal . .	36-2552
	(11-11-59)

A VISO

Acha-se à venda na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória, 346, o

Código de Impostos e Taxas
(ATUALIZADO)

PREÇO Cr\$ 180,00
Pelo Correio, mais Cr\$ 8,00

—///—

NOTA: Esse Código atualizado servirá para consultas dos candidatos ao concurso para Auxiliar de Fiscal de Rend. Esclarece-se que os decretos primitivos (que são os que interessam a esses candidatos) estão impressos em claro, e a parte atualizada em negrito.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.707, DE 24 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre transformação em Instituto de Educação da Escola Normal que funciona junto ao Colégio Estadual de Americana.

Retificação

No artigo 3.º, onde se lê:

— O Colégio Estadual remanescente de transformação operada por esta lei...
leia-se:
— O Colégio Estadual remanescente da transformação operada por esta lei..."

DECRETO N. 36.691, DE 1.º DE JUNHO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 4.032.000,00 (quatro milhões, trinta e dois mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, assim discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
VERBA N. 245
Pessoal

8.52.0 0 Pessoal fixo
01 Vencimentos e remunerações
015 Tempo integral 4.032.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação constante do artigo 1.º, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
VERBA N. 245
Pessoal

8.52.0 0 Pessoal fixo
01 Vencimentos e remunerações
011 Vencimentos de cargos 4.032.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de Junho de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Bonifácio Coutinho Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1.º de Junho de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.692, DE 1.º DE JUNHO DE 1960

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, a seguinte dotação orçamentária:

§ 1.º — Reitoria

Título I

b) Encargos Gerais da Universidade

Verba n. 3

Material e Serviços

8.30.4 4 Despesas Diversas
44 Estímulos e fomento em geral

446 Subvenções, contribuições e auxílios 200.000,00

Artigo 2.º — Para ocorrer à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

§ 1.º — Reitoria

Título I

b) Encargos Gerais da Universidade

Verba n. 3

Material e Serviços

8.30.4 4 Despesas Diversas
47 Despesas Especiais

474 Despesas com intercâmbio técnico e cultural 200.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de Junho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Carlos Pasquale — respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Antonio Barros de Uliôa Cintra — Reitor
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1.º de Junho de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.693, DE 1.º DE JUNHO DE 1960

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício, à União Estadual dos Estudantes, o auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) correndo a despesa pela verba 3-446 — Reitoria — "Subvenções, contribuições e auxílios".